



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, ENERGIA E COMUNICAÇÕES

25

RESOLUÇÃO Nº 021/92

O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Transportes, Energia e Comunicações, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual nº 13.931, de 04 de outubro de 1989 e a Lei Estadual nº 10.569, 19 de abril de 1991.

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos -CMTU, de acompanhar a negociação salarial dos motoristas dos ônibus do STPP/RMR, tendo em vista que o percentual de aumento salarial da referida categoria incidirá diretamente nos custos dos transportesativos da Região Metropolitana do Recife-RMR,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a criação de uma comissão para acompanhar a negociação salarial dos motorista de ônibus do STPP/RMR, composta dos Conselheiros ANTÔNIO MARIANO DE SOUZA, CARLOS EDUARDO CINTRA DA COSTA PEREIRA e JOÃO DOMINOS DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 26 de maio de 1992

JOSE CARLOS DIAS DE FREITAS
Presidente, em Exercício, do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU